



EXTRATOS

EXTRATO Nº 118/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 027/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000045840-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de veículos, para adquirir na frota locada, veículos blindados, tipo Sedan Executivo, para fins de segurança preventiva, que garantam a integridade física na locomoção de magistrado em situação de risco, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 017/2025 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4094, Caderno Extra em 18/08/2025, à pág. 12.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 49.991,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 599.898,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903938, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002983, de 21/08/2025, no valor de R\$ 216.629,83 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 25 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 119/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 028/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000034223-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **58.994.349 Priscila Lima Ribeiro**.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação empresa especializada para o fornecimento contínuo de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafas de 20 (vinte) litros, com entregas semanais no Fórum da Comarca de Coari/AM, em regime de comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Portaria n.º 3371/2025-PTJ, de 18/08/2025, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4095, Caderno Administrativo, em 19/08/2025, à pág. 25.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 5.364,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato Administrativo, no exercício em curso, serão custeadas: Item 1 - Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA: por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003000, de 22/08/2025, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto e dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; e o item 2 - Reposição, por demanda, de vasilhame de 20 (vinte) litros avariados: por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003002, de 22/08/2025, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto e dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas